



Ofício nº 020/2016 – SINDSEMP/MA

São Luís (MA), 13 de maio de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Flávio Dino de Castro e Costa
Governador do Estado do Maranhão
NESTA

Assunto: Nomeação do Procurador-Geral de Justiça

Excelentíssimo Senhor Governador,

O SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDSEMP MA, entidade representativa de classe, por meio de sua representante legal, infra assinada, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a realização da eleição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão, no dia 16 de maio do ano em curso, para o biênio 2016/2018;

Considerando que será formada lista tríplice, a qual será encaminhada a Vossa Excelência, para nomeação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 128, § 3º, da Constituição Federal de 1988;

Considerando não haver previsão constitucional ou legal para nomeação, por V. Exa., do 1º colocado da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça;

Considerando que a Lei Complementar nº 013, de 25 de outubro de 1991, a qual dispõe sobre a organização, atribuições e estatuto do Ministério Público do Estado do Maranhão, ressalta que findo o prazo de 15 (quinze) dias, sem a nomeação, pelo Governador do Estado, será investido no cargo, automaticamente e por ato do Colégio de Procuradores, o mais votado da lista, nos exatos termos do art. 7º, § 2º, do referido diploma legal; e



Considerando consulta formulada perante a categoria de servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, realizada no dia 02 de abril do corrente ano;

Vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **SOLICITAR** a nomeação do candidato mais votado na eleição para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão.

A nomeação do candidato mais votado, nesse contexto, não é só a garantia da verdadeira democracia, é, ademais, o atendimento dos anseios de centenas de servidores, e suas famílias, espalhados pelos 217 municípios do Maranhão, mas não só, visto que essa é uma demanda nacional, apoiada por todas as entidades de representação de classe dos servidores do Ministério Público em todos os Estados brasileiros.

Por fim, em nome de toda a categoria, desejamos sucesso na sua gestão à frente do Governo do Maranhão, de modo que consiga levar nosso Estado rumo ao verdadeiro desenvolvimento social.

Respeitosamente,

Vânia Márcia de Sousa Leal Nunes
Presidente